

**LIGA ACADÊMICA DE PNEUMOLOGIA (LAPNE)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º SEM. 2020**

A Liga Acadêmica de Pneumologia (LAPNE) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **06 de março até às 18 horas de 17 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAPNE**, para ingresso no 1º semestre de 2020, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAPNE no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAPNE com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá na realização de prova no **19 de março de 2020, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - **Anatomia e fisiologia do sistema respiratório (aspectos gerais)**
 - **Manejo da asma nas áreas da saúde**
 - **Manifestações pulmonares da dengue**
 - **Relação entre asma e obesidade**
 - **Controle do tabagismo**
 - **Pneumonia adquirida na comunidade**

2. DO CURSO E DAS VAGAS

As atividades de ensino da LAPNE serão compostas por aulas **mensais que ocorrerão sempre às primeiras quintas-feiras de cada mês às 18hs na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas quinzenalmente. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de ao menos 80 horas de extensão, que podem ser cumpridas em mais de uma liga, desde que as**

atividades não sejam desenvolvidas em períodos coincidentes e o ligante tenha cumprido a frequência mínima de 40% nas atividades de ensino.

A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.

- 2.1. Serão ofertadas 24 vagas. Dentre as 24 vagas oferecidas, 20 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (24). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) vaga para Enfermagem, 1 (uma) vaga para o curso de Psicologia, 1 (uma) vaga para o curso de Fisioterapia 11 (onze) vagas para o curso de Medicina e 10 vagas (dez) de livre concorrência.
- 2.3. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.4. Em caso de vagas remanescentes, as mesmas poderão ser pleiteadas em um segundo processo seletivo conforme as normas estabelecidas pela CPE.
- 2.5. **Das 24 vagas disponibilizadas, 1 será destinada ao cargo de diretor de pesquisa da LAPNE.** Os candidatos que desejarem participar como membro da diretoria, devem assinalar essa opção no momento da inscrição.
- 2.6. O cargo será ocupado por aquele aluno que obter a maior nota, dentre os interessados em fazer parte da diretoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia que já tenham cursado e concluído a disciplina de Fisiologia (Medicina e Psicologia a partir do 3º período e Enfermagem e Fisioterapia a partir do 4º período), da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**

3.2 As inscrições serão realizadas no período **06 de março até às 18 horas de 17 de março de 2020** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lapne-2020/>.

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período, faculdade e afirmar sobre o interesse ou não de se tornar membro da diretoria 2020 da liga**. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições.

3.4 Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada (abrangendo os conteúdos abordados na bibliografia recomendada). Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.

4.2. Bibliografia recomendada:

- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Guyton & Hall: **Tratado de Fisiologia Médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Capítulos 37, 39, 41 e 42.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. XVIII, 1114 p páginas 106 à 123



- Artigos:
 - Cunha CS, Toledo RV, Nogueira DS, Januário BG. Atuação da fisioterapia na reversão das atelectasias: um relato de caso na Unidade de Terapia Intensiva. **Cadernos UniFOA**, 2007. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/cadernos/article/view/881>
 - Rodrigues YCSJ et al. Ventilação Mecânica: Evidências para o cuidado da enfermagem. **Scielo**. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v16n4/21.pdf>
 - Rondina RC, Botelho C, Gorayeb B. A Psicologia do consumo de tabaco: uma revisão de literatura. **Psicologia, saúde & doenças**. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v3n2/v3n2a06.pdf>
- Artigos do Jornal Brasileiro de Pneumologia (disponíveis em: <http://www.jornaldepneumologia.com.br/>):
 - Marchiori EA, Hochegger BB, Zanetti GC. Manifestações pulmonares da dengue. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, 2020;46(1):e20190246
 - Simpson JL, Scott HA. O que a crescente prevalência de obesidade significa para o tratamento da asma e de doenças das vias aéreas?. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, 2020;46(1):e20200048
 - Silva LCC, Araújo AJ, Queiroz ÂMD, Sales MPU, Sbpt MVCOCCT. Controle do tabagismo: desafios e conquistas. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, 2016;42(4):290-298
 - Corrêa RA, A , Costa AN, B , Lundgren CF, Michelim L, et al. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, 2018;44(5):405-423 – Ênfase em: Métodos de imagem e investigação etiológica; Recomendações atuais para vacinação.

- Ressalta-se que a correção das questões da prova será baseada Bibliografia recomendada neste edital.
- 4.3. **A prova será realizada no dia 19 de março de 2020 na Faculdade de Ciências Médicas às 18hs, na sala 303** com duração de 1 hora, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, apple watch ou relógios similares, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.6. **Será excluído deste processo seletivo o candidato que:**
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. Não assinar a lista de presença;
 - e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

- 4.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 4.8. A LAPNE reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPNE responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lapne-2020/>.
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 25 de março no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lapne-2020/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até às 17h30 do dia **23 de março, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, à Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma clara, consistente e objetiva, identificado e assinado pelo candidato que está entrando com o recurso.
- 6.2. Não será recebido recurso fora do prazo e em desacordo com as condições estabelecidas neste edital.

- 6.3. A resposta do recurso será direcionada para o email do candidato que recorreu em até 48 horas.
- 6.4. Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anuladas será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas, antes da divulgação do resultado final.
- 6.5. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAPNE e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAPNE com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPNE.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Prof.^a Júnia Rios Garib
Orientadora da Liga Acadêmica de Pneumologia - LAPNE